



PROJETO DE LEI Nº 1.986, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 157.827.666,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 157.827.666,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 138.547.076,00 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 19.280.590,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2014.

**PUBLICADO NO DCL Nº 183, DE 08/10/2014, PÁGINAS 01 A 161
(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS).**